

ERRATA 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 007/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças de Itapema, SC, torna pública pelo presente, a ERRATA 01 das normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária para o cargo de **Organizador de Postura**.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Finanças para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

onde lê-se:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da SECRETARIA DA FINANÇAS - DPTO DE FISCALIZAÇÃO, sito à Avenida Nereu Ramos, nº 134, junto a Prefeitura Municipal, bairro Centro, na cidade de Itapema/SC, no dia **10/12/2020, 11/12/2020 e 14/12/2020 das 9:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas**, para a entrega da INSCRIÇÃO.

Leia-se:

1. QUADRO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS

DATAS	ETAPAS
10/12/2020, 11/12/2020 e 14/12/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
15/12/2020	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Parcial
16/12/2020	Prazo para Recursos
17/12/2020	Publicação da Classificação Final

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

CARGO	QTDE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
3216 - Organizador de Postura	29	40 Horas Semanais com escala	R\$ 1.776,99	Ensino Médio Completo

2.1 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

2.2 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal;

2.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ORGANIZADOR DE POSTURAS

Auxiliar nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação do comércio estabelecido, temporário, eventual e ambulante, bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação da prática de esportes na praia; Auxiliar na orientação da entrada de ônibus de turismo no município quando da cobrança correspondente de taxa; Orientar a população no que diz respeito à circulação de animais na praia; Orientar a população no que diz respeito à utilização indevida da praia e espaços e vias públicas, quer seja com cadeiras, mesas, publicidades, lixo entre outros; Executar outras funções inerentes ao emprego ou determinados por superiores hierárquicos.

3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Itapema SC - Dpto de Fiscalização;

3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, que o fará sob a forma de análise rigorosa dos documentos apresentados pelos candidatos ao cargo.

3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, formada por no mínimo por três membros, conforme item 4 deste Edital;

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

3.5 São requisitos para ingresso serviço público a serem apresentados quando da inscrição:

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO

- A) Carteira de Identidade (RG);
- b) **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal**, caso contrário, a Inscrição será Indeferida
- c) Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal -
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- e) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- f) Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo conforme item 2.;

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 A Secretaria Municipal de Finanças de Itapema, designa para formação da Comissão Organizadora deste Edital, os seguintes servidores:

- a) Jeferson Patrick Rabock
- b) Everaldo Darós
- c) Renoir Luiz Baccon Marquet

5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

5.1.1 Tempo de Serviço em órgão público (Cfe anexo II) ----- 5,0 pontos

5.1.2 Graduação -----3,0 pontos

5.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Tempo de Serviço em órgão público;
- b) Maior Pontuação obtida de acordo com o critério estabelecido no item 5.1.2
- c) Maior idade.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

6.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

6.2 As listas de Inscritos e Classificação Final serão publicadas no site

<https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item Editais de Chamada Pública;

6.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item CONVOCAÇÕES, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico acima mencionado, bem como, os prazos nele estipulados.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Cumpridas as exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (**RG**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não poderá ser aceita.**
- **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço e telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor E Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens (**Modelo Anexo**);
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (**este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox**);



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO

- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (**Modelo anexo**)
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);

7.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

8 . VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

DANIEL CECÍLIO NEVES
Secretário Municipal de Finanças

Itapema SC, 11 de Dezembro de 2020